

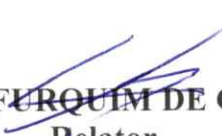


Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 060/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL MOREIRA E SOUZA.

Às dezesseis horas e trinta e cinco minutos do dia seis de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, o Vereador Senhor Adeilton Tiago dos Santos – **PRESIDENTE**, o Vereador Senhor Ronaldo Furquim de Camargo – **RELATOR**, o Vereador Senhor Luciano Santos da Costa – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 060/2025, apresentado pelo Vereador Daniel Moreira e Souza**, que institui o Programa de ações preventivas de combate à Depressão, ao Suicídio e à Automutilação voltado às crianças e adolescentes no âmbito do Município. Os vereadores presentes analisaram o projeto e o **Parecer Jurídico nº 50/2025 opinativo da Procuradora Jurídica Drª Gilmara Navega Pozzati**, e resolveram acatar as orientações, corrigindo o parágrafo único do art. 3º, e não havendo impedimento legal e regimental, assinaram. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  Assessora das Comissões, lavrei a presente ata.


RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Relator


ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Presidente


LUCIANO SANTOS DA COSTA
Membro